

Circular Informativa

N.º 012/CD/100.20.200

Data: 08/02/2022

Assunto: **Nota Técnica “Gestão de Resíduos de Canábis, no âmbito de atividades que produzem canábis para fins medicinais” – APA / INFARMED, I.P.**

Para: Entidades de cultivo, fabrico e distribuição de preparações à base da planta da canábis para fins medicinais, Ordem dos Farmacêuticos

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt;

No âmbito da atividade de cultivo, fabrico e distribuição da planta da canábis para fins medicinais, previsto na Lei n.º 33/2018, de 18 de julho, Decreto-Lei n.º 8/2019, de 15 de janeiro, e Portaria n.º 83/2021 de 15 de abril, na sua atual redação, e respetivas boas práticas aplicáveis, toda a cadeia de produção, desde o cultivo da planta até à sua preparação e distribuição, é rastreada e controlada, por forma a garantir que os produtos são produzidos de acordo com todas as boas práticas e requisitos aplicáveis.

Importa enquadrar a gestão dos resíduos produzidos no âmbito daquelas atividades em específico, tendo em consideração as suas especificidades e a necessidade de controlo do seu destino.

Neste sentido, a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., enquanto Autoridade Nacional de Resíduos e entidade licenciadora e reguladora das atividades relacionadas com a cadeia de produção e distribuição de produtos de canábis, respetivamente, elaboraram a [Nota Técnica “Gestão de Resíduos de Canábis, no âmbito de atividades que produzem canábis para fins medicinais”](#), a qual visa clarificar o procedimento que deverá ser adotado no que diz respeito à gestão dos resíduos de canábis, nomeadamente a sua classificação, transporte e tratamento, de acordo com

a legislação em vigor sobre resíduos e registos no âmbito das substâncias controladas, e as especificidades da própria atividade e características do produto.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)